



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Prorrogação nº 57, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia **03/05/2023**, o período de inscrições do Edital nº 48, de 20 de abril de 2023, referente à seleção de discentes de cursos de licenciatura do IF BAIANO para participação como bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID IF BAIANO 2022-2024, passando o cronograma da referida seleção a figurar com os seguintes prazos:

Publicação do Edital	20/04/2023
Impugnação do Edital	20 e 21/04/2023
Período de inscrição	20/04/2023 a 03/05/2023
Homologação das inscrições	05/05/2023
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	06/05/2023
Resultado dos recursos	08/05/2023
Análise da documentação para avaliação das(os) candidatas(os)	09 e 10/05/2023
Divulgação da classificação	11/05/2023
Prazo para interposição de recursos	12 e 13/05/2023
Divulgação da classificação final	15/05/2023

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 48, de 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/04/2023 12:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 430642
Verificador: 3461c2e9c8
Código de
Autenticação:

